

TERMO ADITIVO 19/2023 AO CONVÊNIO Nº 026/SMS. G/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO	6018.2018/0054444-2
CONVENENTE	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
CONVENIADA	INSTITUTO BRASILEIRO DE CONTROLE DO CÂNCER – IBCC
OBJETO DO CONVÊNIO	Prestação de assistência à saúde, para atender a demanda submetida à regulação do Complexo Regulador Municipal.
OBJETO DO ADITAMENTO	Repassar recursos de transferência estadual para complementação das Cirurgias Eletivas com base nas Resoluções SS nº 52, SS nº 127/2022 e SS nº 12/2023 e Portarias SMS nº 589/2022 nº 125/2023 e nº 219/2023, referente aos períodos de março a maio de 2023 e ajustes ref. a agosto de 2022 a fevereiro de 2023.
DOTAÇÃO	84.10.10.302.3026.4.113.3.3.50.39.00, Fonte de Recurso: 03.1.621.0730

O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, com sede na Rua General Jardim nº 36, inscrita no CNPJ sob o nº 13.864.377/0001-30, neste ato representado por se Secretário, **LUIZ CARLOS ZAMARCO** Secretário Municipal da Saúde, doravante designada simplesmente por **CONVENENTE**, e, do outro lado, o **Hospital Especializado INSTITUTO BRASILEIRO DE CONTROLE DO CÂNCER - IBCC**, entidade civil, filantrópica, de fins não lucrativos, com sede em São Paulo na Av. Alcântara Machado nº 2.576, CEP 03102-002, Moóca, São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 62.932.942/0001-65, CNES 2077590, neste ato, representado por seu Superintendente **OSMAR EUGENIO PENSO** RG. nº 1.914.241 - SSP/SP -1 SSP/SP, CPF/ME nº 585.076.559-04, adiante designada como **CONVENIADA**, tendo em vista os fundamentos legais que regem o Sistema Único de Saúde – SUS, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO Nº 19/2023 AO CONVÊNIO Nº 026/SMS. G/ 2018**, consoante despacho autorizatório publicado em 18/09/2023, pag. 68 em conformidade com as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Efetivar a transferência de recursos da complementação das Cirurgias Eletivas realizadas pelos serviços Conveniados e Contratados com o Município de São Paulo de acordo com o estabelecido base nas Resoluções SS nº 52, SS nº 127/2022 e SS nº 12/2023, Portarias SMS nº 589/2022, 125/2023 e 219/2023 referente aos períodos de março a maio de 2023 e ajustes ref. a agosto de 2022 a fevereiro de 2023.

O valor de repasse a este prestador importa em parcela única, no valor de **R\$ 21.316,62 (vinte e um mil, trezentos e dezesseis reais e sessenta e dois centavos)**. Valores estes que não serão agregados ao Teto Mensal do prestador, uma vez que se trata de realização de procedimentos por tempo determinado, conforme demonstrativo:

CIRURGIAS ELETIVAS - IBCC - CNES 2077590	
ref. março/2023	3.310,92
ajuste de ago/22 a fev/23	2.207,28
ref. abril/2023	5.865,66
ref. maio/2023	9.932,76
total	21.316,62

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais CLÁUSULAS e condições do convênio inicial e suas alterações posteriores não ratificadas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

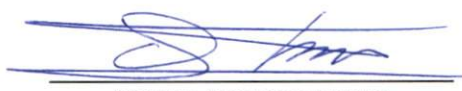
Este instrumento será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados de sua assinatura.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

São Paulo, 06 de outubro de 2023.



LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



OSMAR EUGENIO PENSO
INSTITUTO BRASILEIRO DE CONTROLE DO CÂNCER

TESTEMUNHAS:



De acordo com o Despacho (SEI 090041975) Maria Lúcia C. Maia RF. 533.205.200 SMS.G SP 03/10/23